



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de General Carneiro**

CNPJ: 15.051.477/0001-73



Câmara Municipal de General Carneiro-MT

## **3º Relatório Trimestral – (JUNHO a SETEMBRO de 2016)**

### **1. Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, instituída pela Lei Nº 784/2015, possui em sua missão ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar transparência pública.

### **2. Das manifestações recebidas**

A Ouvidoria recebeu através do uso da Tribuna, agradecimentos do Comandante da Polícia Militar de General Carneiro e Distrito de Paredão Grande, do Conselho Tutelar e munícipes presentes, aos Vereadores da Câmara Municipal pelo apoio e pelos resultados obtidos, e também uma denúncia e pedido de ajuda aos Nobres Vereadores a respeito de um projeto de construção do PS (Posto de Saúde) da Aldeia de Sangradouro que não foi construído e aguarda resposta.

#### **2.1 Quadro demonstrativo das manifestações recebidas**

Data	Tipo	Respondida	Prazo de Resposta
15/07/2016	Denúncia	-	-

General Carneiro, 03 de Outubro de 2016.